



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE (MINUTA)**  
**RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**  
Validade até: 15/06/2017

N° 13000431

Versão: 01

Data: 15/06/2015

**ENTIDADE GERADORA**

|                        |  |        |                    |                    |
|------------------------|--|--------|--------------------|--------------------|
| Nome                   | SINBI - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADO E VESTUÁRIO DE BIRIGUI |        | Cadastro na CETESB | 214-001397-5       |
| Logradouro             | RUA ROBERTO CLARK  | Número | 460                | Complemento        |
| Bairro                 | CENTRO   | CEP    | 16200-043          | Município          |
| Descrição da Atividade | Organização sindical   |        |                    |                    |
| Bacia Hidrográfica     | 22 - TIETÊ BAIXO   |        |                    | N° de Funcionários |
|                        |  |        |                    | 0                  |

**ENTIDADE DE DESTINAÇÃO**

|                        |  |        |                      |                     |
|------------------------|--|--------|----------------------|---------------------|
| Nome                   | CGR CATANDUVA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA               |        | Cadastro na CETESB   | 260-000510-8        |
| Logradouro             | ESTRADA MUNICIPAL CTV 020  | Número | S/N                  | Complemento         |
| Bairro                 | ZONA RURAL   | CEP    | 15800-000            | Município           |
| Descrição da Atividade | Depósitos de lixo e aterros sanitários para disposição de resíduos não |        |                      |                     |
| Bacia Hidrográfica     | 81 - TURVO   |        |                      |                     |
|                        |  |        | N°LIC./CERT.FUNCION. | Data LIC./CERTIFIC. |

**CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO**

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
  - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
  - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
  - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
  - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
  - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
  - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
  - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
  - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
  - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

|  |  |                        |
|--|--|------------------------|
| DESIGNAÇÃO ONU:                                | RESÍDUO PERIGOSO                           | CUIDADO                |
| N. IDENT. ONU:                                 |  |                        |
| COD. IDENT. NBR 10004:                         | A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO | ESTE RECIPIENTE CONTÉM |
| DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:                    | INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE         | RESÍDUOS PERIGOSOS.    |
| GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)      | IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU | MANUSEAR COM CUIDADO   |
| DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel) | O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL     | RISCO DE VIDA.         |

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

Vide observações constantes no verso do documento

**USO DA CETESB**

SD N°  
91099359

**EMITENTE**

Local: ARAÇATUBA  
Este certificado de número 13000431 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE (MINUTA)  
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**  
Validade até: 15/06/2017

N° 13000431

Versão: 01

Data: 15/06/2015

1- O presente CADRI Coletivo é válido apenas para empresas geradoras de no máximo 7,3 toneladas/ano do resíduo. Em caso de geração de quantidade superior, independentemente de constarem em outro CADRI Coletivo, as empresas, em especial as relacionadas abaixo, deverão obter CADRI individual.

MIMOPÉ CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP  
PEP KENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA  
PLUGT CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP  
POLI & DETINI INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA  
STARPÉ CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
STYLO COMPONENTES PARA CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2- O presente Certificado não é válido para Resíduos Sólidos Classe I e demais resíduos com presença de líquidos livres, conforme item 5.7.1 da NBR 13896/97.

**USO DA CETESB**

SD N°  
91099359

**EMITENTE**

Local: ARAÇATUBA

Este certificado de número 13000431 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: [www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca](http://www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca)

ENTIDADE



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE (MINUTA)  
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**  
Validade até: 15/06/2017

N° 13000431

Versão: 01

Data: 15/06/2015

01 Resíduo : A099 - PAPEL , PAPELÃO, PLÁSTICOS POLIMERIZADOS, BORRACHAS, MATERIAIS TÊXTEIS, ACETATO DE ETILVINILA, DUBLADO COM JERSEY, DUBLADO COM PAPELÃO, MADEIRAS, VINIL, FILME PLÁSTICO, POLIURETANO, ESPUMAS, NYLON , SINTÉTICOS / FABRICAS DE CALÇADOS SINTÉTICOS, INFANTIL, TÊNIS , SAPATILHAS, SANDÁLIAS, ETC.

Empresas onde este resíduo será coletado:

214-910316-L. & M. ESPOSITO CALÇADOS LTDA - ME  
214-912260-MARCOS BRUNO  
214-1001282-MAGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI -  
214-7160-MARC' ELLSSE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA  
214-13570-MAGIC ALTA FREQUÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS  
214-911361-MÁRIO CÉSAR ESVICERO EIRELI - EPP  
214-905695-MEIAS DALLF INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. - ME  
214-903280-MIMOPÉ CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP  
214-909662-MARQUEZI, MARIANO & BRITO LTDA  
214-905888-PEKNIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME  
214-11753-PEP KENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA  
319-590-PHOENIX TRADING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
214-909770-PIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME  
214-911037-PINÓKIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA  
273-900070-PITCHO'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP  
214-14150-PLUGT CALÇADOS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP  
214-903242-POLI & DETINI INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA  
214-11823-PRESSERV INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA - EPP  
214-17745-TIPTOE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA  
214-1709-REDMAX CALÇADOS LTDA - EPP  
214-903613-ROSANA APARECIDA TEODORO DISPOSTI - ME  
214-906217-S. R. B. CERVANTES INDÚSTRIA DE CALÇADOS - ME  
214-11043-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
214-902170-SPORTEEN INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA - EPP  
214-909855-STARPÉ CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
214-3988-STICC CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
214-902682-STYLO COMPONENTES PARA CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
214-910388-TIMILY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME  
214-911747-TININHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA  
214-910937-MARIA LUCIA NASCIMENTO DE LIMA CALÇADOS - EPP  
214-1000078-VOE LIVRE CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP  
214-902447-VIA APIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME  
214-911408-WANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP  
214-911785-KIMIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP  
214-911304-NEUSA VARJÃO CAVACA - ME

Classe : IIA Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 111,04 t / ano

Composição Aproximada : PAPEL , PAPELÃO, PLÁSTICOS POLIMERIZADOS, BORRACHAS, MATERIAIS TÊXTEIS, ACETATO DE ETILVINILA, DUBLADO COM JERSEY, DUBLADO COM PAPELÃO, MADEIRAS, VINIL, FILME PLÁSTICO, POLIURETANO, ESPUMAS, NYLON , SINTÉTICOS

Método Utilizado : VISUAL

Cor, Cheiro, Aspecto : CARACTERISTICOS

Destino : B04 - Aterro Industrial Terceiros

Acondicionamento : E02 - A granel

Acondicionamento : E06 - Fardos

Acondicionamento : E07 - Sacos

**USO DA CETESB**

SD N°

91099359

**EMITENTE**

Local: ARAÇATUBA

Este certificado de número 13000431 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: [www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca](http://www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca)